



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. Estiveram presentes ainda, o Vereador Gilmar Reis e o Vice-Presidente do Legislativo Municipal, Vereador Paulo Sergio Felipe. Também participaram da reunião, representando o Executivo Municipal: o Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento, Nilton Cezar Martins e o Procurador Adjunto da Prefeitura Municipal, Paulo Gomes Oliveira. Os representantes do Executivo Municipal estiveram presentes na reunião para sanar as dúvidas da Comissões referentes à matérias em pauta, sendo elas: Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 24/2021 – Do Executivo Municipal – Regulamenta os valores e o trâmite formal para a aquisição das diárias dispostas no artigo 136 da Lei Complementar municipal Nº 13, de 27 de dezembro de 2013, e dá outras providências, Revogando a Lei Municipal 876/2009, de 31 de agosto de 2009; Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 013/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências. Iniciando a reunião, foi discutido o Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021 e a Comissão questionou aos representantes do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ocorrer jornada de 6 (seis) horas para trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, com repouso semanal remunerado, a critério da Administração Pública Municipal. Em resposta, foi informado que esta prática já vem sendo realizada e, como o ponto eletrônico está sendo implantado nas unidades da Prefeitura, o Projeto visa regulamentar uma prática já existente. Foi informado ainda que será vista a possibilidade de implantação de pontos eletrônicos nas repartições onde há funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal. Na sequência, passou-se às discussões referentes ao Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 24/2021. O Vereador Gilmar informou que acredita que a estimativa de quilometragem das viagens a serem realizadas pelos motoristas seja realizada por servidor da Prefeitura através de aplicativo, considerando apenas a distância até o trevo da cidade destino, o que resulta em uma quilometragem inferior à que realmente é percorrida. Dessa forma, o Vereador sugeriu aos representantes do Executivo Municipal que a forma como esta estimativa é feita seja revista. Na sequência, os representantes do Executivo Municipal justificaram a apresentação do projeto substitutivo, sendo que no projeto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo anterior, faltou estudo financeiro, sendo que o município caso adotasse a tabela apresentada na matéria



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

anterior, teria gastos inviáveis e injustificáveis. Além disso, o projeto anterior revogava a lei dos agentes políticos, o que deveria ser feito em uma legislação à parte, pois os agentes políticos não são servidores públicos. Após diversas discussões, o Vereador Gilmar apresentou tabela contendo sugestão de valores de diária e quilometragens a serem pagos pela Prefeitura Municipal a seus servidores. Ele informou ainda que a tabela apresentada foi produzida após diversas discussões entre motoristas da Prefeitura Municipal. Após diversas discussões relacionadas à proposição, os representantes da Prefeitura Municipal informaram que, tendo em vista as considerações feitas pelos Vereadores, o Executivo Municipal iria solicitar a retirada da matéria e que seria apresentado posteriormente novo projeto de Lei. Dessa forma, a Comissão fica aguardando a retirada de pauta da proposição bem como apresentação de nova matéria para apreciação. Nada mais havendo a tratar, foi dada com encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2021.

  
**Grécia Maria Alves Faria de Oliveira**

  
**Claudinei Roberto de Souza**

  
**José Francisco Ferraz**

  
**Gilmar Reis**

  
**Paulo Sergio Felipe**

  
**Nilton Cezar Martins**

  
**Paulo Gomes Oliveira**